



3 DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

PARTE INTEGRANTE DO ANEXO II - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES
LEI DO PLANO DIRETOR DE ARAPONGAS

3.1 DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Com base nas exigências do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), na Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, nas Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, na Lei Orgânica do Município e no conjunto de elementos explicitados na Avaliação Temática Integrada, o Plano Diretor Municipal de Arapongas constitui-se no instrumento básico da **Política de Desenvolvimento Municipal**.

São princípios da **Política de Desenvolvimento Municipal**:

- a função social da cidade e da propriedade;
- a equidade e a inclusão social e territorial;
- o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município, garantindo aos cidadãos o direito a uma cidade sustentável, entendido essa como o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;
- o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- a gestão democrática do município.

São objetivos que norteiam a **Política de Desenvolvimento Municipal**:

- Promover a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrente do processo de urbanização;
- Assegurar a inclusão social;
- Garantir a segurança e o bem-estar aos cidadãos;
- Ordenar a expansão urbana e controlar o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano;
- Proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
- Ofertar equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos adequados às necessidades da população;
- Assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização;
- Promover o planejamento integrado da ação municipal;
- Adequar os instrumentos de política econômica, tributária, financeira e os gastos públicos do município aos objetivos do desenvolvimento;
- Assegurar a participação do cidadão na gestão do desenvolvimento;



A fim de atender aos objetivos propostos, a **Política de Desenvolvimento Municipal** é composta pelas seguintes **Políticas Setoriais**, a saber:

- **Política de Promoção do Desenvolvimento Econômico:** setores Primário, Secundário e Terciário;
- **Política Proteção e Preservação Ambiental;**
- **Política de Infraestrutura Pública:** pavimentação de vias urbanas e estradas municipais, abastecimento de energia elétrica, iluminação de logradouros públicos;
- **Política de Saneamento,** onde se incluem: abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, drenagem de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos;
- **Política de Desenvolvimento Social** onde se incluem: Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Recreação, Esporte e Serviços Funerários;
- **Política de Mobilidade Urbana:** inclui o transporte coletivo e o sistema de trânsito;
- **Política Habitacional;**
- **Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional;**
- **Política de Ordenamento Físico-Territorial,** onde se incluem: perímetro urbano, parcelamento do solo para fins urbanos, uso e ocupação do solo urbano, sistema viário, edificações e obras e posturas municipais.

Para cada uma das políticas setoriais do Plano ficam estabelecidas as seguintes **Diretrizes Gerais** e **Proposições Prioritárias** e seus respectivos prazos de execução, sendo:

- a) curto (até 4 anos);
- b) médio (até 6 anos);
- c) longo (até 10 anos);
- d) permanente (classificação indicada para os programas ou ações de duração continuada com início no curto prazo e sem previsão de tempo para conclusão).



3.1.1 – POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Promoção do Desenvolvimento Econômico

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MAXIMIZAR O POTENCIAL PRODUTIVO RURAL DO MUNICÍPIO	GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	1) Construção e reforma de pontes	Médio
		2) Pavimentação, recuperação e readequação de estradas rurais	Permanente
	ESTIMULAR E ASSISTIR ÀS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO.	1) Apoiar os pequenos produtores e trabalhadores rurais, propiciando-lhes condições de trabalho e de mercado para os produtos, rentabilidade dos empreendimentos e a melhoria da família rural.	Permanente
		2) Incentivar e apoiar o desenvolvimento de novas atividades geradoras de emprego e renda no Município.	Permanente
		3) Cooperar com os órgãos competentes do Estado do Paraná e da União na orientação, assistência técnica e extensão rural.	Permanente
		4) Apoiar a implantação de sistemas de irrigação, drenagem e eletrificação rural	Permanente
5) Apoiar as ações de treinamento e gestão da produção agrícola, estruturação/organização de atividades comunitárias e associativismo no meio rural	Permanente		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO COMPATÍVEL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1) Promover ações cujo objetivo é a conscientização ambiental do produtor rural	Permanente
		2) Controlar e fiscalizar as atividades urbanas e rurais que possam produzir poluição do ar, água, solo e sonora	
		3) Manter, ampliar e fiscalizar os programas que visam recuperar e preservar as matas ciliares e os fundos de vales urbanos	



DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E DE RENDA	GARANTIR A INCLUSÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1) Manter os programas e atividades que promovam aos idosos e portadores de necessidades especiais a prioridade para exercer o comércio eventual ou ambulante.	Permanente
	AUMENTAR A RENDA MÉDIA PER CAPITA DA POPULAÇÃO	1) Incentivar e apoiar as ações que visem o treinamento e a qualificação da mão de obra.	Permanente
2) Apoiar, estimular e dar tratamento diferenciado às pequenas e microempresas e à produção artesanal		Permanente	
PROMOVER TRABALHO, EMPREGO E RENDA	FOMENTAR, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DE ARAPONGAS	1) Promover incentivos e benefícios fiscais às empresas que desejarem instalar-se ou ampliar suas atividades no Município	Permanente
		2) Criar zonas específicas para a localização de atividades produtivas, em especial para a indústria e atividades comerciais de grande porte	Permanente
		3) Promover a divulgação das atividades produtivas do município	Permanente
		4) Estimular e apoiar a utilização de tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra	Permanente
		5) Integrar o município nos programas de desenvolvimento regional oriundos de outras esferas de governo	Permanente

3.1.2 – POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Preservação Ambiental

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO E NA FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL	1) Garantir amplo acesso dos interessados às informações sobre as fontes de poluição e degradação ambiental	Permanente
	PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1) Realizar campanhas, eventos, divulgação visando a conscientização para a preservação do meio ambiente, em especial, para a coleta e disposição final de lixo, controle e importância da arborização e das matas ciliares, prevenção e controle da erosão urbana e rural.	Permanente
		2) Integrar as ações da Política Ambiental com as demais políticas setoriais como educação, saúde, assistência social, cultura, esportes e recreação	Permanente
	GARANTIR A PRESERVAÇÃO DE PARQUES	1) Institucionalização, por lei municipal, do Parque dos Pássaros	Curto
	MELHORAR A GESTÃO AMBIENTAL	1) Elaborar o cadastro de áreas de preservação permanente e parques urbanos	Médio
		2) Implementar, no que couber, a Lei Municipal nº 3231/2005 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente	Curto
EXPANDIR AS ATIVIDADES	PROMOVER MELHORIAS NO VIVEIRO DE MUDAS	1) Implantar o viveiro de mudas no Bosque dos Pássaros (recursos humanos, construir cercas, canteiros, poço artesiano, sanitários, instalações hidráulicas, área de germinação e desenvolvimento de mudas)	Médio
AMPLIAR, CONSERVAR E RECUPERAR OS BENS AMBIENTAIS	RECUPERAR ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	1) Recuperação ambiental da pedreira e do atual aterro sanitário após seu fechamento	Médio
		2) Eliminar os focos de erosão urbana nas Áreas de Preservação Permanente	Médio
	PROMOVER MELHORIAS NO PARQUE DAS NAÇÕES	1) Eliminar erosão existente	Curto
		2) Melhorar as trilhas de visitação do Parque	Curto



Continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
AMPLIAR, CONSERVAR E RECUPERAR OS BENS AMBIENTAIS	RECUPERAR AS MATAS CILIARES DO MUNICÍPIO	1) Promover a recuperação da mata ciliar – parcerias com os proprietários rurais – no município.	Permanente
		2) Recuperar as áreas verdes, os cursos de água e as nascentes situadas em áreas urbanas e rurais	curto
	PROTEGER E PRESERVAR A BACIA DOS RIBEIRÕES APERTADOS, CAVIÚNA E PIRAPÓ	1) Controlar a expansão na bacia do ribeirão Apertados	Curto
		1) Controlar a expansão na bacia do ribeirão Caviúna e Pirapó	Curto
	AMPLIAR E MELHORAR A ARBORIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1) Implantar o Plano de Arborização	Curto
	AMPLIAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	1) Proibir o parcelamento do solo urbano e a edificação em áreas ao longo dos cursos de água e nascentes na distância mínima de 50 metros para cada lado das margens e do ponto que verte água nas nascentes.	Curto
	REDUZIR E PREVENIR DANOS AMBIENTAIS	1) Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para os casos de alteração da legislação do perímetro urbano, implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, aprovação de edificação ou conjunto de edificações com área construída superior a 10.000 m ² (dez mil metros quadrados), construção de conjuntos habitacionais com mais de 200 unidades, implantação de vilas rurais e condomínios de lazer ou condomínios rurais.	Curto
		2) Exigir doação de áreas para Preservação Permanente nos processos de parcelamento do solo: 50 metros para cada lado do curso de água, independentemente da tipologia do parcelamento do solo.	Curto
		3) Exigir dos loteadores e proprietários dos imóveis vazios a construção de muros de modo a evitar carregamento de solo para os cursos de água	Curto
		4) Construir rua local (15 metros) ao longo de todas as Áreas de Proteção Permanente	Médio
		5) Exigir licenciamento ambiental para atividades previstas na Lei Municipal nº 3231/2005 e Leis Específicas e Complementares decorrentes da Revisão do Plano Diretor de Arapongas	Permanente



3.1.3 – POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política de **Infraestrutura Pública**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
AMPLIAR E RECUPERAR INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	GARANTIR ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	1) Readequar passeios públicos de acordo com a NBR 9050:2004	Curto
		2) Gestionar junto aos governos federal e estadual do Paraná para executar o contorno leste de Arapongas	Curto
		3) Exigir obras de pavimentação em todos os projetos de parcelamento do solo urbano por loteamento, inclusive em loteamentos e condomínio de chácaras de lazer	Curto
		4) Gestionar junto ao governo do Paraná o recapeamento da estrada rural de acesso a Colônia Esperança	Médio
	AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1) Recapeamento de via urbanas	Curto
		2) Pavimentação de 27 km de vias urbanas, entre elas o acesso à Aricanduva	Curto
	AMPLIAR E MELHORAR OS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1) Reforço e iluminação pública diferenciada (cor e potência) em pontos críticos do sistema viário, trevos, proximidades de escolas e vias arteriais	Médio
		2) Troca das luminárias de vias e praças para o padrão LED	Curto
		3) Eliminação das espécies arbóreas plantadas junto aos postes da Copel	Curto
		4) Estender a rede de iluminação pública aos trechos de vias não atendidas, conforme detalhado no mapa de iluminação pública	Curto
MELHORAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO	APRIMORAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA	1) Organizar um sistema de cadastramento da situação do pavimento das vias	Curto

**3.1.4 – POLÍTICA DE SANEAMENTO****São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Saneamento**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MELHORAR AS CONDIÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO	MELHORIA DOS SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1) Eliminar as perdas no sistema Sanepar	Médio
		2) Ampliar a captação no sistema Sanepar – SAA Arapongas e SAA Campinho – projeto para operacionalização dos poços 2, 9 e 10	Curto
		3) Cadastrar e controlar a qualidade da água que abastece as vilas rurais e comunidades rurais	Curto
		4) Construção de REL de 60 m ³ em Campinho e interligar o SAA de Arapongas ao SAA de Aricanduva com 7.000 metros de tubo PVC De FoFo – DN 450	Curto
	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS DOMICILIARES	1) Gestionar junto a Sanepar a ampliação da rede de coleta de esgotos domiciliares nas áreas não atendidas, entre elas Jardins Araucárias I e II, Jardim São Carlos, Jardim Nossa Senhora do Loreto e Jardim Vale das Perobas	Curto
		2) Na aprovação de loteamentos e condomínios de chácaras de lazer, exigir a construção de rede coletora e estação coletiva de tratamento de esgoto	Curto
		3) Eliminar as ligações clandestinas de esgotos na rede de drenagem	Curto
		4) Eliminar as ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto	Curto
		5) Aumentar a capacidade de tratamento do sistema de coleta de esgotos	Médio
	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1) Eliminar os focos de inundação de vias urbanas	Curto
		2) Reformar os dissipadores de energia nos locais de lançamento de águas pluviais	Curto
		3) Reconstruir bocas de lobo deterioradas e melhorar seu posicionamento em relação aos pontos baixos de acúmulo de água	Permanente
		4) Eliminar as ligações de esgoto na rede de drenagem	Permanente
		5) Elaborar e implantar de projeto padrão e normas de execução para dimensionamento de rede de drenagem bem como seus sistemas de capacitação (bocas de lobo, poço de visita, poço de queda, meio fio, entre outros)	Curto
	PREVENIR A EXCESSIVA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	1) Exigir áreas impermeáveis na legislação urbanística	Curto

Continua



Continuação

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MELHORAR AS CONDIÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO	MELHORAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1) Manter os serviços de varrição em todas as vias urbanas	Permanente
		2) Alterar a Lei Municipal nº 4.614, de 16 de novembro de 2017 para disciplinar o sistema reversos para pneus e outros produtos	Curto
		3) Manter e ampliar a coleta seletiva em toda a área urbana	Permanente
	DESTINAR NOVO LOCAL PARA ATERRO SANITÁRIO	1) Aquisição de terreno, elaboração de projeto e licenciamento ambiental para novo aterro sanitário	Curto
MELHORAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO GERENCIAL	1) Elaborar o Cadastro Técnico de Galeria de Águas Pluviais	Curto
		2) Elaborar o Plano de Saneamento	Curto
		3) Criar um programa municipal de manutenção das estruturas de drenagem de águas pluviais	Curto
		4) Elaborar e implantar um sistema de monitoramento permanente e tratamento de água nas comunidades e vilas rurais mantendo o índice de qualidade das águas (IQA) na classificação “boa”	Curto
	5) Desenvolver campanhas de conscientização da população quanto a coleta seletiva, disposições de resíduos domésticos e logística reversa	Permanente	
ATUALIZAR A CONCESSÃO DOS DIREITOS DE GERANCIMENTO DO ATERRO SANITÁRIO E SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1) Licitar o gerenciamento do aterro e o recolhimento do lixo domiciliar	Curto	



3.1.5– POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.5.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Saúde**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1) Aquisição veículos para setor de urgência/emergência e transporte de pacientes e veículo adaptado para transporte de portadores de deficiência	Médio
		2) Adquirir refrigeradores especiais para acondicionar vacinas e insumos	Curto
		3) Adquirir equipamentos de informática para integração do sistema de saúde	Curto
		4) Adquirir novos equipamentos para o Programa Saúde Bucal	Curto
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Reformar e ampliar as UBS: Águias, Clemente Soares, Dr. Joaquim F. de Macedo, Dr. Abelardo de A. Moreira, São Bento, São Vicente, Josias de Araújo Machado (Columbia)	Curto
		2) Ampliar o Centro de Especialidades Jaime de Lima e as UBSs Cascata/Brunetti e Tropical	Médio
		3) Reformar o: Departamento de Vigilância Sanitária, setor de Controle de Endemias, CISAM, setor de Serviço Social, SAMU, Central de Imunização e UPA Osvaldo Filla Junior	Médio
		4) Reformar e ampliar o Laboratório Municipal Carmem Astuti	Médio
		5) Construir CAPS para substituir imóveis alugados: CAPS II Abelardo de Araújo Moreira e o CAPS AD II Raimundo F. Passos Tamanduá	Médio
		6) Construir CAPSi (infantil)	Médio
		7) Construir Unidade de Coleta de Sangue, edifício para abrigar a Vigilância Sanitária/Epidemiológica e a Central de Esterilização	Médio
		8) Construir UBS em substituição àquelas que funcionam em imóveis alugados: Baroneza, Campinho, Colônia Esperança, Del Condor, Lori, Padre Chico, Primavera, Santo Antônio, Sampaio, São João, Triângulo, Ulisses Guimarães, Panorama	Médio
9) Construir a sede do setor de Fisioterapia, Farmácia Básica Municipal e Farmácia Especializada	Médio		



OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	1) Treinar e capacitar os recursos humanos para o cumprimento e suas responsabilidades	Permanente
	EXPANDIR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	1) Elevar a cobertura do PSF (meta de 100% de atendimento da população)	Curto
		2) Disponibilizar à população, sem interrupções, 100% dos medicamentos básicos	Curto
		3) Contratar/conveniar prestadores de serviços terceirizados para atender as necessidades de apoio diagnósticos	Curto
		4) Implantar a Central de Agendamento totalmente informatizada e interligada com as UBSs	Curto
		5) Manter e ampliar o atendimento à população escolar, em especial com as escolas estaduais	Curto
		6) Implantar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria nos serviços de saúde	Médio
		7) Assumir o serviço de maternidade municipal	Médio
		8) Implantar o Programa Saúde em Ação, o Programa de Prevenção de Álcool e Drogas para crianças e adolescentes e o Programa Saúde do Homem, em especial, homem trabalhador	Curto
		9) Implantar o Programa Práticas Integrativas e Complementares na Atenção à Saúde (PPIC)	Médio
10) Manter atualizados os sistemas de informatização em saúde	Permanente		
	AVALIAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	1) Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Permanente
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS DE SAÚDE	MANTER A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE E GOVERNAMENTAIS NA FORMULAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	1) Fornecer condições de trabalho e apoiar as decisões do Conselho Municipal da Saúde.	Permanente



3.1.5.2 POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Educação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Construção de pré-escola para eliminar o déficit de atendimento (1.021 crianças) em diferentes pontos da cidade (San Raphael V e VI; Novo Horizonte/Casa Grande II; Casa Grande/Ulisses Guimarães; Araucária I e II/Vale das Perobas III/Residencial Vicentin; Morumbi II; Paulista II; Paraíso/Paulino Fedrigo; Santo Antônio II/San Raphael III; Conjunto R. Arapongas III	Médio
		2) Construção de creches para atender 50% do déficit estimado em 4.700 crianças na faixa etária	Longo
		3) Ampliar CMEIs: Ana Paulic, Ana Mansur, Mei Bebe, Clementina dos Santos Soares, Dom Geraldo Fernandes, Padre Bernardo Merckel, São Miguel Arcanjo, Padre Paulo Speiser, Pe Paulo Speiser II, Esther O. de Mello, Ismênia A. Grassano, Dolores I. Marins tia Nena, Dom Romeu Alberti, Izáura dos Santos Vieira, Julia Chiappin, Maria Fernandes Alher, Laurides P. Schautz, Pequenos Brilhantes e sonho Encantado	Médio
		4) Ampliar escolas municipais: Dr. Antônio Grassano Junior, Prof ^a . Antonica G. Franciosi, Heloisa M. V. C. Giancristofaro, Alzira Horvatch, Antônio de M. Barros, José Bernardo dos Santos, Prof ^a . Aleydah C. S. Oliveira, Prof ^a . Nereide S. Camargo, Colônia Esperança, Getúlio Vargas, Prof. José de Carvalho, Prof ^a . Diomar de O. Pegorer, Clotário Portugal, Joarib G. Cordeiro, Júlio Saviato, Papa João Paulo II, Albor Pimpão, Padre Chico, Aricanduva e Rural Duque de Caxias	Curto
		5) Reformar escola infantil: Dr. Antônio Grassano Jr., CMEI Ana Paucic, Ana Macur, Clementina dos Santos Soares, Dom Geraldo Fernandes, Padre Bernardo Merckel, São Miguel Arcanjo, Pe. Paulo Speiser, Paulo Speiser II, Esther O. de Mello, Ismênia A. Grassano, Izaura dos Santos Vieira; Dolores L. Martins Tia Nena, Dom Romeu Alberti, Maria F. Alher, Julia Chiappin, Laurides P. Schautz, Pequenos Brilhantes, Sonho Encantado, Primeiros Passos e Helena G. Escobal	Curto
		6) Construir a escola municipal em substituição à escola Padre Germano Mayer	Médio
		7) Reformar escolas municipais: Prof ^a . Antonica G. Franciosi, Heloisa M. V. C. Giancristofaro, Alzira Horvatch, Antônio de M. Barros, José Bernardo dos Santos, Profa. Nereide S. Camargo, Profa. Aleydah C. S. Oliveira, Colônia Esperança, Getúlio Vargas, Prof. José de Carvalho, Clotário Portugal, Profa Diomar de O. Pegorer, Joarib G. Cordeiro, Júlio Saviato, Maria H. Stawinski, Papa João Paulo II, Albor Pimpão Ferreira, Padre Chico, Aricanduva, Escola Rural São Carlos, Duque de Caxias (rural)	Curto
	REEQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR E A FROTA DE VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1) Aquisição de veículos para transporte escolar	Médio



ATENDER REGIÕES DESASSISTIDAS	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS PARA ATENDER BAIRROS DESASSISTIDOS	1) Gestionar junto ao governo do Paraná para construção de escolas de Ensino Fundamental Anos Finais para atender moradores de: San Raphael V/San Raphael VI; Residencial Águias/Monte Carlo/Novo Centauro II; Jardim São Bento/Conjunto R. Arapongas III/Alto da Boa Vista e áreas próximas; Corina Pugliesi/Residencial Araucárias/Interlagos I e áreas próximas; Jardim Paulista II/Paraíso/Metropolitan/Residencial Casa Branca/Paulino Fedrigo e áreas próximas; Residencial Cidade Jardim e áreas próximas	Curto
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARA ATENDER BAIRROS DESASSISTIDOS	1) Gestionar junto ao governo do Paraná para construção de escolas de Ensino Médio para atender moradores do: Jardim San Raphael V e VI/Monte Carlo/Residencial Águias e áreas próximas; Jardim Interlagos II/Araucárias I e II/Interlagos/Residencial Cidade Jardim e áreas próximas; Jardim São Bento/Conjunto R. Arapongas III/Alto da Boa Vista e áreas próximas	Curto
EXPANDIR E APERFEIÇOAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	1) Incorporar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação ao processo educativo.	Permanente
		2) Garantir atendimento ao educando através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação	Permanente
	APERFEIÇOAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1) Manter e ampliar o atendimento em saúde para os alunos da rede pública e privada	Permanente
		2) Manter e expandir o programa EJA (Ensino de Jovens e Adultos) e o ensino especial	Permanente
	3) Articular as políticas de educação às políticas de assistência social, cultura, esportes e recreação, ambiental e de saúde	Permanente	
MELHORAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO	AVALIAR O ENSINO ESCOLAR	1) Realizar a Conferência Municipal de Educação a cada 4 anos	Permanente
	VALORIZAR RECURSOS HUMANOS	1) Manter e ampliar os projetos de capacitação de recursos humanos em educação infantil, fundamental e educação especial, de modo que todos os professores tenham, pelo menos, especialização em sua área de atuação.	Permanente
MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR	REDUZIR A TAXA DE ATRASO, REPROVAÇÃO, DISTORÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	1) Reduzir a Taxa de Reprovação no Ensino Médio para, pelo menos, igualar-se à taxa verificada no Estado do Paraná	Permanente
		2) Reduzir a Taxa de Atraso Escolar na faixa etária de 6 a 14 anos para 5% em 2028	Permanente
		3) Reduzir a Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental Anos Iniciais para menos de 2%	Permanente
		4) Reduzir a Taxa de distorção Idade-Série no Ensino Fundamental Anos Iniciais para menos de 2%	Permanente
REDUZIR O ANALFABETISMO	REDUZIR O ANALFABETISMO NAS FAIXAS ETÁRIAS	1) Reduzir a Taxa de Analfabetismo na população com mais de 25 anos para menos de 5%	Permanente
		2) Reduzir a Taxa de Analfabetismo na população acima de 50 anos para menos de 7%	Permanente

3.1.5.3 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Assistência Social**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PROTEGER E AMPARAR A FAMÍLIA, A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	1) Manter e ampliar os Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Básica.	Permanente
		2) Manter e ampliar os Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Permanente
		3) Implantar Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Araucária	Médio / Longo
		4) Garantir o acesso dos benefícios eventuais aos usuários da Política de Assistência Social	Permanente
		5) Mobilizar os usuários da Política de Assistência Social para qualificação profissional e articulação para inserção no mercado de trabalho	Permanente
		6) Co-financiar as entidades de Assistência Social visando garantir atender a demanda de usuários da Política de Assistência Social	Permanente
		7) Implantar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Jardim Lorena	Curto
PROTEGER E AMPARAR A POPULAÇÃO IDOSA	ATENDER A POPULAÇÃO NA TERCEIRA IDADE	1) Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no bairro Flamingos	Longo
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Reforma do telhado do CRAS CSU	Curto
		2) Pavimentar e construir rede de drenagem na rua de acesso ao CRAS Zona Sul	Curto
		3) Construção de espaço físico para o PROER, Colônia Esperança	Médio
		4) Reforma da Escola do Trabalho	Médio
		5) Ampliar o espaço físico do CCI Feliz Idade, vila Araponguinha	Médio
	EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1) Ampliar a frota de veículos.	Curto
		2) Aquisição de equipamentos e mobiliários.	Permanente



continuação

MELHORAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPONGAS	VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS	1) Ampliar e capacitar os recursos humanos da Assistência Social.	Permanente
	APRIMORAR AS ATIVIDADES DE GESTÃO	1) Ampliar os recursos tecnológicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Curto
		2) Reestruturar (organizacional) a Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização de áreas essenciais conforme o SUAS	Curto
		3) Manter atualizado o Cadastro Único do Governo Federal	Permanente
		4) Regulamentar a Lei Federal 13.019/2014 (estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil)	Curto
	EXPANDIR E APERFEIÇOAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	1) Elaborar diagnóstico referente as áreas da criança, do adolescente e do idoso	Curto
		2) Articular Assistência Social com as demais políticas públicas e setoriais	Curto
		3) Identificar e cadastrar famílias no Cadastro Único com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Curto
		4) Implantar a vigilância social	Curto
		5) Implementar e fortalecer o Programa Estadual Família Paranaense	Curto



3.1.5.4 POLÍTICA MUNICIPAL DE RECREAÇÃO E ESPORTES

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Recreação e Esportes**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR CONDIÇÕES APROPRIADAS À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR E RECREAÇÃO	REFORMAR GINÁSIOS DE ESPORTES	1) Reforma dos Ginásios de Esportes: Luiz Augusto Zin, Mateus Romera e Conjunto Araucária (goteiras)	Curto e Médio
	REFORMAR QUADRAS DE ESPORTES	1) Reforma de quadras poliesportivas: Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira, Escola Municipal Aricanduva, Escola Municipal Antônio Moraes de Barros, Escola Municipal Colônia Esperança, Escola Municipal Desembarcador Clotário Portugal, Escola Municipal Maria Hercília Horaco Stawinski, Escola Municipal Dr. Antônio Grassano Jr., Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro, Escola Municipal Jose Bernardo dos Santos, Escola Municipal Júlio Savieto, Escola Municipal Padre Chico, Escola Municipal João Paulo II, Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, Escola Municipal Professor José de Carvalho, Escola Municipal Professora Aleydah Costa Santos Oliveira, Escola Municipal Professora Alzira Horvatch, Escola Municipal Professora Antonica G. Franciosi, Escola Municipal Profª Nereide Souza Camargo, Escola Municipal Rural São Carlos	Médio
		2) Gestionar junto ao governo do Estado do Paraná a reforma de todas as quadras poliesportivas das escolas estaduais	
	FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1) Construir quadra poliesportiva na Escola Municipal Professora Diomar de Oliveira Pegorer, Escola Municipal Profª Heloisa Maria V. Curotto Giancristofaro, Escola Municipal Duque de Caxias, Escola Rural Municipal Jose Monteiro	Longo
	AMPLIAR ESPAÇOS DE PRAÇAS NA CIDADE	1) Exigir destinação de área para praça nos projetos de loteamentos e de construção de conjuntos habitacionais	Curto
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1) Construir praça no loteamento Residencial Cidade Jardim, Residencial Araucárias, Vale das Perobas I, Vale das Perobas III, Jardim Paraíso, Alto da Boa Vista, Jardim Itália II, Residencial Águas, San Raphael V, San Raphael II, Paulino Fedrigo	Longo
	REFORMAR O CENTRO SOCIAL URBANO (CSU)	1) Separar fisicamente os acessos do CSU do Centro POP, construir alamedas separando campos de futebol, reformar o vestiário do campo de futebol, reformar o piso da quadra poliesportiva e da pista de atletismo	Curto
	REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CHIAPIN	1) Eliminar fossa próxima ao vestiário, reformar as instalações da lanchonete, fazer captação de água de chuva do telhado	Médio
	EQUIPAR A SECRETARIA MUN. DE ESPORTES	1) Aquisição de veículos para transporte de atletas, veículo para transporte de material de esporte para locais de recreação e trator para poda de grama	Curto
2) Melhorar o sistema de tecnologia de informação		Curto	



ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	CONSTRUIR NOVAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Construir a sede própria da Secretaria Municipal de Esportes	Médio
EXPANDIR OS E APERFEIÇOAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	CAPACITAR E AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	1) Contratação de recursos humanos qualificados	Curto
		2) Promover o treinamento e atualização dos recursos humanos existentes	Permanente
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE E À RECREAÇÃO	1) Manter os projetos de escolinhas	Permanente
		2) Ampliar os programas de recreação ao idoso, jovens e adolescente	Curto
		3) Promover convênios com entidades privadas patrocinadoras de equipes de competição e de recreação	Permanente
4) Articular as políticas de Esportes e Recreação às políticas de educação, cultura, assistência social, ambiental e de saúde	Permanente		

3.1.5.5 POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Serviços Funerários**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES	REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAPONGAS	1) Construção de passeios e rede de drenagem	Curto
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1) Compra de imóvel e construção de instalações físicas do novo cemitério municipal	Curto



3.1.5.6 POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Cultura**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR AS CONDIÇÕES APROPRIADAS ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	REFORMA DO ANFITEATRO MUNICIPAL ODUVALDO VIANNA FILHO	1) Reforma das instalações físicas (adequação às normas, melhoria no sistema de som e iluminação e aquisição de equipamentos)	Médio
	REFORMA DO MUSEU DE ARTE E HISTÓRIA DE ARAPONGAS - MAHRA	1) Reforma nas instalações físicas (eliminar goteiras, pintura, acessibilidade, iluminação adequada)	Curto
	MELHORAR O ATENDIMENTO DA ESTAÇÃO DAS FEIRAS	1) Cobertura da rua em frente à Estação	Curto
	MELHORAR O ATENDIMENTO DA PRAÇA CÉU DAS ARTES	1) Execução de drenagem e pavimentação da via de acesso	Curto
	EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1) Aquisição de veículos	Médio
2) Aquisição de equipamento		Curto	
APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	PROMOVER ARTISTAS LOCAIS, SUAS OBRAS E TRABALHOS	1) Apoiar a formação de artistas locais.	Permanente
		2) Manter, divulgar e ampliar o calendário cultural visando a promoção e divulgação dos eventos culturais.	Permanente
		3) Incentivar e apoiar a iniciativa privada para promoção de projetos culturais	
RESGATAR E PRESERVAR A MEMÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO	PRESERVAR O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO	1) Realizar os estudos iniciais para tombamento do seguinte patrimônio arquitetônico: igreja matriz da sede do município; igreja da Colônia Esperança; casas com arquitetura tradicional japonesa da Colônia Esperança; pequena capela na estrada Curador, sede e igreja da fazenda Santa Guilhermina; igreja da fazenda Solana; igreja e casa da fazenda Santa Cecília e igreja do Campinho.	Médio
EXPANDIR E APERFEIÇOAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	APERFEIÇOAR OS PROGRAMAS CULTURAIS	1) Articular as políticas de Cultura às políticas de educação, esportes e recreação, assistência social, ambiental e de saúde	Permanente



3.1.6 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Habitação**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL	ATENDER A DEMANDA POR NOVAS MORADIAS	1) Promover a construção de moradias para população de baixa renda de modo a reduzir em 30% o déficit atual (estimado em 9 mil moradias)	Médio
		2) Implantação dos conjuntos habitacionais Juruviária e Araçari	Médio
GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	1) Elaborar novo Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	Curto
	PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1) Regularização fundiária nos loteamentos San Pablo e Conjunto Habitacional Palmares	Curto
	AMPLIAR OS ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E URBANOS NOS FUTUROS LOTEAMENTOS	1) Assegurar a reserva de áreas para praças, equipamentos comunitários e urbanos nos loteamentos populares	Permanente

3.1.7 POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Mobilidade**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MELHORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	1) Adotar o raio de 400 metros como distância máxima a ser percorrida pelos usuários do sistema de transporte coletivo para alcançar o embarque	Curto
		2) Fiscalização sobre veículos estacionados em pontos de parada de ônibus	Permanente
		3) Padronizar e instalar abrigos para passageiros do transporte urbano	Curto
MELHORAR O SISTEMA DE TRÂNSITO	EXPANDIR AS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	1) Ampliar as linhas de transporte coletivo para atender os bairros novos, entre eles: Jardim Cada Grande/Casa Grande II/Novo Horizonte/Ulisses Guimarães e áreas próximas; Jardim Metropolitan/Jd. Paraíso/Jd. Casa Branca/Paulino Fedrigo/Jd. Paulista II e áreas próximas; Campinho (aeroporto); Jd. Paulista; Residencial Cidade Jardim e áreas próximas; Residencial Tozzi/Jd. Alphaville I e áreas próximas; Residencial Vicentin/Jd. Vale do Coqueiral; Industrial Araucária; Jd. Dona Martinha/Jd. Mônaco II e áreas próximas	Curto
		GARANTIR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA	1) Implantar sinalização indicativa nas áreas urbanas e em estradas rurais
		2) Ampliar a sinalização de trânsito vertical e horizontal nas áreas urbanas de periferia da cidade	Curto



3.1.8 POLÍTICA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Ordenamento Físico-Territorial do Município: Macrozoneamento**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	HARMONIZAR O USO, A OCUPAÇÃO, O PARCELAMENTO DO SOLO E A EXPANSÃO URBANA COM AS CARACTERÍSTICAS DE ENTORNO, SOLO, RELEVO; BACIAS HIDROGRÁFICAS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, MANANCIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARQUES MUNICIPAIS, MOBILIDADE, TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	1) Definir as características da Macrozona Rural e Macrozona de Estruturação Urbana e transformá-las em projeto de lei municipal	Curto
		2) Definir os limites do Perímetro Urbano, descrevê-lo e organizá-lo em projeto de lei municipal e transformá-los em projeto de lei municipal	Curto
		3) Projetar o sistema viário básico e as normas gerais a serem obedecidas em projetos de parcelamento do solo, trânsito, edificações, entre outros	Curto
		4) Definir as características de macroáreas de uso e ocupação do solo urbano e transforma-las em projeto de lei municipal	Curto
	CONTROLAR O CRESCIMENTO URBANO	1) Definir as normas gerais e específicas para o parcelamento do solo urbano e transformá-las em projeto de lei municipal	Curto
	CONTROLAR A ATIVIDADE CONSTRUTIVA	1) Definir as normas edilícias e as condições gerais para edificar no município e transformá-las em projeto de lei municipal	Curto
	PROTEGER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE NATURAL	1) Definir as normas gerais para as posturas municipais e transformá-las em projeto de lei municipal	Curto

**POLÍTICA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL**

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Ordenamento Físico-Territorial do Município:
Perímetro Urbano

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PLANEJAR A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONOMICAS DO MUNICÍPIO	CONTROLAR A EXPANSÃO URBANA EM ÁREAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA	1) Definir os perímetros das Áreas de Urbanização Específica destinadas a implantação de chácaras de recreação, lazer e vilas rurais	Curto
	PROMOVER O ADENSAMENTO DO ESPAÇO URBANO	HARMONIZAR O CRESCIMENTO URBANO FRENTE A OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CARACTERÍSTICAS DE ENTORNO, RELEVO, SOLO, SISTEMA VIÁRIO E BACIAS HIDROGRÁFICAS	1) Exigir Estudo de Impacto para ampliação dos perímetros urbanos
2) Estabelecer perímetro de Área de Interesse Urbano onde a subdivisão de glebas rurais deverá contar com anuência do Poder Executivo municipal			Curto
3) Direcionar o crescimento urbano			Curto
EVITAR A OCUPAÇÃO DESCONTÍNUA DO ESPAÇO URBANO		4) Restringir o crescimento urbano na direção leste, sobre as bacias do Pirapó, Três Bocas e Apertados	Curto



SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário proposto (vide mapa) procura observar as diretrizes físico-territoriais no sentido de compor uma nova estrutura urbana para a cidade. A proposta procura:

- Adequar-se ao relevo e à malha viária existente;
- Evitar a necessidade de futuras desapropriações;
- Restringir a inclinação longitudinal em vias públicas a 12%, salvo em casos específicos onde será permitida a inclinação de 15% mediante instalação de sistema de drenagem de águas pluviais;
- Garantir a hierarquização e a continuidade das vias públicas;
- Estabelecer dimensões mínimas para as vias de acordo com sua hierarquia;
- Facilitar o deslocamento de pessoas e mercadorias;
- Interligar diferentes setores urbanos;
- Separar as áreas urbanizadas das Áreas de Preservação Permanente;
- Evitar o trânsito de passagem pela área urbana.



POLÍTICA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL
São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Ordenamento Físico-Territorial do Município:
SISTEMA VIÁRIO

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
INDUZIR E ORDENAR O CRESCIMENTO URBANO	GARANTIR A HIERARQUIZAÇÃO E A CONTINUIDADE DAS VIAS URBANAS	1) Definir o trajeto das vias urbanas nas áreas de expansão urbana	Curto
		2) Classificar as vias urbanas conforme o Código Nacional de Trânsito (Arterial, coletora e locais)	Curto
	DEFINIR PADRÕES TÉCNICOS PARA AS VIAS URBANAS	1) Estabelecer dimensões mínimas para as vias, de acordo com sua hierarquia	Curto
		2) Restringir a inclinação longitudinal em vias públicas a 12%, salvo em casos específicos, onde será permitida a inclinação de 15%, mediante instalação de sistema de drenagem de águas pluviais	Curto
	SEPARAR AS ÁREAS OCUPADAS DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	1) Construir vias locais no entorno das APPs	Curto
GARANTIR ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS	MELHORAR A QUALIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS	1) Eliminar obstáculos nos passeios (degraus, dimensões inferiores a 1,20 metros para o transeunte, buracos, gramados, arbustos, entre outros impeditivos).	Permanente
	INTERLIGAR SETORES URBANOS	1) Construção de interligação viária entre diferentes bairros	Médio
PROMOVER SEGURANÇA PARA O USUÁRIO	MELHORAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DAS VIAS	1) Implantação de sinalização orientativa nas vias urbanas	Curto
	SEPARAR O TRÁFEGO DE PASSAGEM (POR RODOVIAS) DO TRÁFEGO URBANO	1) Gestionar junto ao governo do Estado do Paraná para a construção do contorno leste de Arapongas	Longo
		2) Criar vias marginais às rodovias: PR 218, BR 369 e PR 444	Curto
	ELIMINAR CONFLITOS COM LINHA FÉRREA	1) Gestionar junto ao governo do Estado do Paraná para a construção de viaduto sobre a linha férrea no cruzamento da rua Patatina e sobre o prolongamento final da avenida Arapongas	Médio



São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Ordenamento Físico-Territorial do Município:**
Uso e Ocupação do Solo Urbano

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
EVITAR A UTILIZAÇÃO INADEQUADA DOS IMÓVEIS	EVITAR USOS CONFLITUOSOS	1) Exigir consulta a vizinhos para os casos de usos permissíveis e tolerados	Permanente
		2) Exigir parecer de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em caso de instalação de Ensino Pré-escolar, Fundamental e Médio, escolas de línguas ou profissionalizantes, obras e edificações da administração pública municipal, estadual ou federal serem implantados em zonas residenciais, ou ainda, nos casos de usos incômodos, nocivos ou perigosos e de edificações com área construída superior a 10.000 m ² .	Permanente
		3) Definir, para cada zona, usos permitidos, permissíveis, tolerados e proibidos estruturados de acordo com o CNAE (código nacional de atividades empresariais)	Curto
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL	EVITAR A SEGREGAÇÃO ESPACIAL	1) Permitir a implantação de conjuntos habitacionais de interesse social em qualquer zona, mediante aprovação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial	Curto
		2) Evitar zonas cujas características sejam muito restritivas priorizando zonas de uso misto	Curto
		3) Definir zonas com tamanhos de lotes médios e pequenos que facilitem o acesso da população de mais baixa renda	Curto
		4) Criar zonas de urbanização específica para fins de implantação de chácaras de recreação e lazer	Curto

continua



Continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PLANEJAR A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO	ADEQUAR DENSIDADES DEMOGRÁFICAS AO CONJUNTO DE INFRAESTRUTURA PRESENTE EM CADA ZONA DE USO E OCUPAÇÃO	1) Adequar as zonas passíveis de verticalização às normas de segurança aeroportuárias	Curto
	ADEQUAR O USO DO SOLO URBANO ÀS PROPOSIÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO	1) Definir número mínimo de vagas de estacionamento para cada tipo de atividade	Curto
		2) Definir densidades por meio da fração de área de lote por unidade residencial	Curto
GARANTIR O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE	POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE	1) Vincular a função social da propriedade urbana à utilização, uso e ocupação previstos na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	Curto
EVITAR A DETERIORAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS	GARANTIR A PERMEABILIDADE DO SOLO	1) Exigir percentagens mínimas de área permeável nos lotes para cada lote	Permanente
	HARMONIZAR AS ATIVIDADES E FUNÇÕES URBANAS COM O MEIO AMBIENTE NATURAL	1) Controlar a ocupação do solo por usos incômodos, nocivos ou perigosos, exigindo aprovação de projeto completo, com detalhes finais das instalações, além das exigências específicas para cada caso.	Curto
		2) Estabelecer zonas de Preservação Permanente, restringindo as obras nessas Zonas a correções de escoamento de águas pluviais, saneamento, combate à erosão ou infraestrutura e equipamento de suporte às atividades de lazer e recreação públicos, de acordo com resolução do CONAMA	Curto



**São Objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Ordenamento Físico-Territorial do Município:
Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano para Fins Urbanos**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO EVITAR DISTORÇÕES NO CRESCIMENTO URBANO, DE LONGO PRAZO, DECORRENTES DE SUBDIVISÃO RURAL;	GARANTIR A EXPANSÃO ORDENADA DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	1) Garantir a articulação do arruamento de novos loteamentos com as vias adjacentes, existentes ou projetadas, bem como sua harmonização com o relevo local	Permanente
		2) Limitar o comprimento de quadras em 200 metros, com tolerância 10% para mais	Permanente
		3) Exigir que, em loteamentos fechados, o mesmo seja todo contornado por via pública	Permanente
		4) Não admitir o fechamento de loteamentos que interfiram no prolongamento de vias públicas arteriais e coletoras	Permanente
		5) Não permitir que o parcelamento do solo para fins urbanos ocorra em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações; em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo a saúde pública; em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes; em terrenos onde as condições geológicas não são aconselháveis a edificação; em áreas de Preservação Permanente; em áreas de riscos; em faixa de 15 metros para cada lado das faixas de domínio ou segurança de redes de alta tensão, rodovias, ferrovias e dutos salvo maiores exigências dos órgãos municipais, estaduais e federais competentes; em áreas onde a poluição impeça condições sanitárias adequadas à vida humana.	Permanente
		6) Em loteamentos fechados deverão ser observadas as mesmas exigências para o loteamento não fechados	Permanente

continua



continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO	GARANTIR A EXPANSÃO ORDENADA DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	1) Garantir medidas compensatórias em caso de regularização de loteamentos/condomínios irregulares ou clandestinos	Permanente
GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO		2) Adequar a lei municipal à lei federal 13.465/2017, no que se refere a implantação de condomínios de lotes e loteamentos de acesso controlado.	Curto
EVITAR DISTORÇÕES NO CRESCIMENTO URBANO, DE LONGO PRAZO, DECORRENTES DE SUBDIVISÃO RURAL		3) Exigir licenciamento de atividades consideradas urbanas em zona de expansão urbana.	Curto



continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO	PROTEGER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE NATURAL	1) Exigir que a totalidade de Áreas de Preservação Permanente em quaisquer modalidades de loteamentos, desmembramento e condomínios seja fechada e doada ao Município	Permanente
		2) Garantir Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água, nascentes e fundos de vales com, no mínimo, 50 metros para cada lado das margens, sejam delimitadas por vias com, no mínimo, 15 metros de largura.	Permanente
		3) Não permitir a modificação ou canalização de cursos d'água sem o consentimento prévio do órgão competente do Poder Executivo Municipal e anuência do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.	Permanente
		4) Proibir a transferência de Áreas de Preservação Permanente públicas, a qualquer título, para agentes privados	Permanente
		5) Exigir que, em casos de parcelamento do solo para fins urbanos, as reservas legais existentes serão tituladas como Áreas de Preservação Permanente	Permanente
GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO	GARANTIR A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DAS ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	1) Garantir, no ato de parcelamento por loteamento, desmembramento ou condomínio de lotes, a destinação de, no mínimo, 5% da área loteável exclusivamente para praças públicas.	Permanente
		2) Proibir a cessão, a qualquer título, das áreas destinadas a praças no ato do parcelamento do solo	Permanente
		3) Proibir a alteração de uso de áreas destinadas a praças nos parcelamentos do solo	Permanente
		4) Exigir que 5% da área loteável a ser parcelada no regime de loteamento fechado e/ou condomínio de lotes sejam doadas a título de área institucional e deverão estar localizadas fora da área fechada do loteamento e/ou do condomínio	Permanente

continua



Continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO	GARANTIR QUE AS ÁREAS URBANAS SEJAM DOTADAS DE INFRAESTRUTURA	1) Exigir, do proprietário de imóveis a serem loteados e, no que couber, ao desmembramento e condomínio de lotes: guias e sarjetas, calçamento de 1,50 metros do passeio público marginal à Área de Preservação Permanente e plantio de grama no restante do passeio, rede de energia elétrica e iluminação de vias públicas, rede de galerias de águas pluviais, obras complementares necessárias à contenção da erosão, pavimentação das vias, rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgotos, demarcação das quadras e lotes, arborização de vias públicas, sinalização de trânsito horizontal e vertical e placas denominativas de vias públicas e execução de mureta de 80 cm de altura em frente aos lotes.	Permanente
		2) Exigir que as áreas públicas de novos loteamentos sejam contempladas com, no mínimo, uma ligação às redes de abastecimento de água e coleta de esgotos.	Permanente
		3) Exigir a apresentação de carta de viabilidade da Sanepar e Copel e aprovação de projetos para implementação de infraestrutura	Permanente
		4) Exigir cópia de todos os projetos técnicos referentes ao parcelamento do solo em área urbana e urbanização específica	Permanente



3.1.9 POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

São Objetivos, Diretrizes e Ações para a **Política de Desenvolvimento Institucional**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.	ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1) Realizar Conferências Municipais sobre o Plano Diretor	Permanente
		2) Instituir consulta a vizinhos para as questões relativas ao uso do solo urbano.	Permanente
		3) Instituir audiências públicas para a alteração do Plano Diretor e licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas ou perigosas.	Curto
MELHORAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	INTRODUZIR SISTEMA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1) Implantar o Sistema de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor.	Curto
		2) Elaborar base cartográfica do Município em software ArqGis ou semelhante	Curto
		3) Ampliar a informatização do Poder Executivo municipal.	Curto
		4) Criar sistema de informações georreferenciados para o uso e ocupação do solo urbano e demais áreas no território do município.	Curto
		5) Implantar indicadores de avaliação do Plano Diretor	Curto
		6) Elaborar mapa das estradas rurais e suas respectivas nomenclaturas	curto
	AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	1) Realizar o Cadastro Técnico Imobiliário Multifinalitário	Curto
	ADEQUAR A LEGISLAÇÃO	1) Alterar a Lei Orgânica do Município no que se refere à denominação, errônea, "Plano de Desenvolvimento Integrado"	Curto
	2) Alterar as leis de: Plano Diretor, Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano, Sistema Viário, Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Código de Obras e Código de Posturas	Curta	

3.1.9.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A gestão democrática da **Política de Desenvolvimento Municipal** será realizada por meio dos seguintes mecanismos e órgãos:

- a) Conselho Municipal do Plano Diretor;
- b) Conferência Municipal;
- c) Audiência Pública;
- d) Consulta a Vizinhos;
- e) Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.

O **Conselho Municipal do Plano Diretor**, além de atender ao previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 21/07/01), tem por objetivo criar um fórum de debate sobre o Município e sua gestão. É um canal de consulta às forças sociais que atuam na realidade local.

A **Conferência Municipal**, realizada a cada dois anos, avaliará o desempenho do processo de planejamento e gestão municipal e a implementação do Plano Diretor.

A **Audiência Pública** será exigida nos casos de:

- a) alteração da Lei do Plano Diretor;
- b) discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- c) licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas, ou perigosas;
- d) Quando convocada, isolada ou conjuntamente, pelo Poder Executivo municipal, Poder Legislativo municipal e Conselho Municipal do Plano Diretor.

A **Consulta a Vizinhos** será exigida na aplicação da lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano para casos de usos permissíveis e tolerados.

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Por decorrência do artigo 3º inciso V da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, a implementação dos Planos Diretores exige um sistema de acompanhamento e controle. Assim, faz-se necessária a organização de um **Sistema Municipal de Planejamento e Gestão**. Esse Sistema será constituído por:

- a) Uma unidade de gestão, no caso, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano (existente);
- b) Sistema de Informações, planejamento e controle.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

O Sistema de Informações Municipais visa a criação de um processo permanente e atualizado para o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento

territorial do município de modo a subsidiar as ações governamentais na identificação e no monitoramento da Política de Desenvolvimento Municipal. Para tanto, são necessárias as seguintes ações:

- a) criar uma base cartográfica territorial unificada georreferenciada;
- b) criar um sistema de informações municipais de modo a armazenar e disponibilizar informações para o gerenciamento de diferentes políticas setoriais;
- c) implantar um processo permanente de coleta, armazenamento e atualização dos dados referentes ao desenvolvimento do município;
- d) incorporar tecnologia de geoprocessamento para a implantação e desenvolvimento do sistema;
- e) adquirir periodicamente de levantamentos geográficos e materiais técnicos que representem as características territoriais do município em transformação;
- f) qualificar tecnicamente os profissionais para o gerenciamento, desenvolvimento e atualização do sistema.

O Sistema de Informações conterá banco de dados possibilitando criar relatórios financeiros, fiscais e orçamentários, cadernos de estatísticas municipais, relatórios versando sobre áreas públicas, áreas edificadas, infraestrutura urbana existente, densidades demográficas, condições socioeconômicas dos moradores, mapas temáticos, relatórios de acompanhamento de políticas e programas setoriais. Deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) *Sociais* – população, taxa de crescimento demográfico, Índice de Desenvolvimento Humano;
- b) *Econômicos* – emprego e renda, potencial produtivo urbano e rural, estrutura fundiária agrícola, produtividade agrícola, pecuária, caracterização do comércio, serviços e indústria, utilização das terras agrícolas.
- c) *Ambientais* – clima, geomorfologia, hidrografia, comprometimento de mananciais, vegetação, áreas de preservação permanente e reservas legais;
- d) *Sistema Viário* – tipos de vias, funções e características especiais, dimensionamento e tipo de pavimentação;
- e) *Serviços Públicos* – transportes, comunicações, serviço funerário, coleta e disposição final de resíduos sólidos;
- f) *Equipamentos Sociais* – educação, saúde, cultura, esporte, recreação, assistência social;
- g) *Infraestrutura* – abastecimento de água e energia elétrica, coleta e tratamento de esgotos, iluminação pública de vias, drenagem de águas pluviais;

- h) *Administrativo e Legal* – legislação, recursos humanos no poder Executivo, contas públicas e desempenho financeiro;
- i) *Cadastrros* de: pavimentação de vias, arborização, drenagem, bens públicos (edificações e terrenos) e áreas de preservação permanente.

MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e a avaliação da implementação do Plano Diretor compreenderá:

- a) o acompanhamento da execução das ações e intervenções propostas pelo Plano Diretor;
- b) a avaliação do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal através de indicadores.

FORMAS DE ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL.

A revisão da Política de Desenvolvimento Municipal, vale dizer, do Plano Diretor, em todos os seus aspectos, deverá observar os seguintes trâmites:

- a) As alterações na lei do Plano Diretor são de iniciativa do Poder Executivo municipal e deverão contar com a aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor e, antes de encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, serão submetidas à Audiência Pública;
- b) As leis de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano e Sistema Viário são de iniciativa do Poder Executivo municipal e deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal do Plano Diretor antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores.

3.1.9.2 ÍNDICES COMPARATIVOS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE QUE TRATAM AS DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Sistema Municipal de Informações e o Sistema de Acompanhamento e Controle a serem implantados com a finalidade de garantir a gestão democrática, promoverão a construção de indicadores que permitam avaliar o desempenho das políticas públicas e ações de governo. A construção dos indicadores deverá levar em consideração índices comparativos, de tal modo a poder situar o Município no contexto dos municípios circunvizinhos e regional. São propostos os índices constantes das tabelas seguintes.

TABELA IC 01 – ARAPONGAS
ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de arborização de vias	Urbano Loteamento	Extensão (metros) de vias públicas/nº de árvores em vias públicas	s. i.	s. i.	2029	100% (2)
Qualidade da água - IQA	Município Bacia Hidrográfica	Índice de Qualidade da Água - IQA	s. i.	s. i.	2029	Boa
Cobertura de mata ciliar	Município Bacia Hidrográfica	30 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 30 metros.	s. i.	s. i.	2029	50% (1)
Cobertura de mata ciliar	Cidade Bacia Hidrográfica	50 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 50 metros.	s. i.	s. i.	2029	100% (1)
Áreas de reserva legal	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de reserva legal obrigatórias pelo Código Florestal / Somatório das áreas rurais existentes no Município.	s. i.	s. i.	2029	20 %
Área de parques	Município	Somatório de áreas de parques legalmente instituídos no município			2029	---
Áreas de Preservação Permanente	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de preservação permanente obrigatórias por Resolução do Conama	s. i.	s. i.	2029	100 %

(1) Desconhece-se a extensão total dos cursos de água do Município.

(2) Valor de referência = 0,1 unidades por metro linear de via

TABELA IC 02 – ARAPONGAS
EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

ANO	POPULAÇÃO			PERÍODO ANOS	TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL		
	URBANA	RURAL	TOTAL		URBANO (%)	RURAL (%)	TOTAL (%)
1991	60.025	4.531	64.556				
				1991-2000	3,53	(-2,43)	3,19
2000	81.790	3.638	85.428				
				2000-2010	2,2	(-4,49)	2,0
2010	101.851	2.299	104.150				
				2010-2020	1,53	1,53	1,53
2020 (1)	122.250	2.750	125.000				
				2010-2020	1,53	1,53	1,53
2030 (1)	144.784 (98%)	2.955 (2%)	147.739 (100)				

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000, 2010. Estimado para 2020 e 2030

(1) Previsão do IBGE

**TABELA IC 03. ARAPONGAS E PARANÁ. POPULAÇÃO.
VARIÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO
1980/1991/2000/2010/2020/2030. Valores em %**

Anos	TOTAL		URBANA		RURAL	
	Município	Paraná	Município	Paraná	Município	Paraná
1991- 2000	32,3	12,3	36,25	25,7	(-19,7)	(-20,0)
2000- 2010	21,9	9,2	24,5	14,5	(-36,8)	(-13,8)
2010-2020	20,0	--	20,0	--	19,6	---
2020-2030	18,2	--	18,4	--	7,5	---

Fonte: Censos do IBGE

**TABELA IC 04 – ARAPONGAS E PARANÁ
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM –
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL**

ÍNDICE	ANO	PARANÁ	ARAPONGAS
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1991	0,507	0,551
	2000	0,650	0,669
	2010	0,749	0,748
	2030	--	--
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade (IDHM-L)	1991	0,679	0,702
	2000	0,747	0,773
	2010	0,830	0,834
	2030	--	0,850
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (IDHM-E)	1991	0,298	0,366
	2000	0,522	0,558
	2010	0,668	0,669
	2030	--	0,700
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda (IDHM-R)	1991	0,644	0,652
	2000	0,704	0,693
	2010	0,757	0,751
	2030	--	0,751

FONTES: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil / IPARDES



TABELA IC 05 – ARAPONGAS E PARANÁ
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIAS MUNICIPAIS

ÍNDICE		ANO	UNID.	ARAPONGAS	PARANÁ
Valor Adicionado Fiscal (participação no Estado)	setor Primário	2017	%	0,36	100
	setor Secundário	2017	%	1,48	100
	setor Terciário	2017	%	0,92	100
	total	2017	%	1,05	100
PIB <i>per capita</i>		2016	R\$	34.463	35.726
		2030	R\$	---	---
Renda <i>per capita</i>		2010	R\$	833,11	870,59
		2030	R\$	---	---
Desigualdade de renda – Índice de Gini (1)		2010	índice	0,46	0,53
		2030	índice	--	---
Índice de renda (IDHM-R)		2010	índice	0,751	0,757
		2030	índice		---

Fonte: IBGE - Censo Demográfico / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil / IPARDES

**TABELA IC 06 – ARAPONGAS E PARANÁ
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	ARAPONGAS
Domicílios Total	2010	ud	3.755.090	36.144
	2030	ud	--	--
Domicílios Urbano	2010	ud	3.172.799	35.203
	2030	ud	--	--
Domicílios particulares permanentes - urbano	2010	ud	3.258.578	32.454
	2030	ud	----	--
Domicílios particulares permanentes - rural	2010	ud	2.839.072	694
	2030	ud	--	--
Domicílios particulares permanentes - total	2010	ud	6.137.650	33.169
	2030	ud	---	---
Domicílios particulares - urbano	2010	ud	3.168.046	35.154
	2030	ud	--	--
Domicílios particulares ocupados	2010	ud	2.842.208	32.486
	2030	ud	--	--
Domicílios particulares não ocupados	2010	ud	325.838	2.668
	2030	ud	--	--
Domicílios urbanos coletivos	2010	ud	4.753	49
	2030	ud	--	--
Abastecimento de água – Unidades atendidas	2018	ud	3.933.478	47.618
	2030	%	--	--
Atendimento por rede coleta esgoto	2018	ud	2.900.378	31.835
	2030	ud	---	--
Domicílios particulares permanentes - alugado	2010	ud	611.793	9.428
	2030	ud	--	--
Domicílios com coleta de lixo regularmente	2010	ud	2.981.998	31.961
	2030	%	---	--
Domicílios urbanos sem sanitários dentro domicílio	2010	ud	26.161	30
	2030	ud	---	---
Consumidores de energia elétrica	2017	ud	4.699.723	49.296
	2030	%	---	--

FONTE: IBGE / IPARDES



**TABELA IC 07 – ARAPONGAS E PARANÁ
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE**

INDICADOR	ANO	UNIDADE	PARANÁ	ARAPONGAS
Taxa de Mortalidade Geral (por mil habitantes)	2018	índice	6,54	6,26
	2030	índice	---	---
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos)	2018	índice	12,17	11,92
	2030	índice	---	
Taxa de Mortalidade Infantil (< 1 ano) / nascidos vivos	2018	índice	10,3	10,66
	2030	índice	---	10,0
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos)	2016	índice	47,08	63,98
	2030	índice	---	----
Coeficiente de mortalidade infantil (Óbitos de menores de 1 ano / mil nascidos vivos)	2018	índice	10,30	10,66
	2030	índice	---	---
Leitos hospitalares SUS	2018	ud	19.303	322
	2030	ud	---	--
Leitos hospitalares – não SUS	2018	ud	8.089	66
	2030	ud	---	--

(1) FONTE: IPEA / IPARDES / Ministério da Saúde.

**TABELA IC 08 – ARAPONGAS E PARANÁ
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	ARAPONGAS
Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais	2010	%	6,28	5,0
	2030	%	---	3,0
Índice de educação (IDHM-E)	2010	%	0,668	0,669
	2030	%	---	0,750
Crianças entre 0 e 5 anos na escola	2010	%	42,58	32,0
	2030	%	---	70,0
Crianças entre 5 e 6 anos na escola	2010	%	90,35	82,36
	2030	%	---	100,0
Crianças entre 6 e 14 anos na escola	2010	%	97,55	97,31
	2030	%	---	100,0
Adolescentes entre 15 e 17 anos na escola	2010	%	80,67	79,45
	2030	%	---	90,0
% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	2010	%	12,35	10,0
	2030	%	-----	5,0
% de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população vulnerável dessa faixa	2010	%	33,24	46,4
	2030	%	-----	23,0
% de 25 anos ou mais com ensino superior completo	2010	%	12,5	10,85
	2030	%	-----	20,0
% de 25 anos ou mais com ensino médio completo	2010	%	35,62	33,44
	2030	%	-----	50,0
IDEB. Anos Iniciais do Ensino Fundamental 4ª série / 5º ano	2017	nota	---	6,7
	2030	nota	-----	7,0
IDEB. Anos Finais do Ensino Fundamental	2017	nota	4,9	4,8
	2030	nota	6,0	7,0

FONTE: IBGE / IPARDES / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

**TABELA IC 09 – ARAPONGAS E PARANÁ
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO**

INDICADOR		ANO	UNIDADE	PARANÁ	ARAPONGAS
Total de domicílios particular permanentes		2010	domicílios	3.298.578	33.148
		2030	domicílios	---	47.420
Total de domicílios coletivos		2010	domicílios	5.563	49
Domicílios particulares permanentes próprios		2010	domicílios	2.360.350	20.861
		2030	domicílios	---	---
Domicílios particulares permanentes alugados		2010	domicílios	611.793	9.826
		2030	domicílios	---	9.000
Média de moradores por domicílio	total	2010	habitantes	3,2	3,13
		2030	domicílios	---	3,1
	urbana	2010	habitantes	3,1	3,13
		2030	domicílios	---	3,1
	rural	2010	habitantes	3,3	3,3
		2030	domicílios	---	3,1

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 2010.